



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 02/02/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas - FUNREBOM e encaminhamento o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 02/02/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 126/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2015 - PMM

PROCESSO N.º 235/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 127/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2015 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.104.117/0001-76, com sede à Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Daniel Pacheco Ribas Beatriz, portador do RG n.º 9.082.905-0 e inscrito no CPF n.º 049.816.029-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega por 22 (vinte e dois) dias, contados a partir de 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
Daniel Pacheco Ribas Beatriz
CPF n.º 049.816.029-79
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 126/2015 – PMM, firmado com a empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2015 – PMM, que prevê a Aquisição de veículos para atender a Secretaria de Defesa Social e Antidrogas e Corpo de Bombeiros, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias e entrega por 22 (vinte e dois) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal